



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/22

Florianópolis-SC,04/06/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 22

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 04/06/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 634/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 33355/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
3º Sargento PM Mat 921963-3-01 OSNILDO
ANTONIO BERNARDO.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSNILDO ANTONIO BERNARDO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **921963-3-01**, CPF nº **868.944.559-53**, a contar de **27 de maio de 2021**.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 635/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 33609/2021
Assunto: DISPOSIÇÃO – 1º Ten PM Mat. 340893-0 Juliano Pigozzi Reis ao Ministério Público de Santa Catarina - MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Itajaí/SC, o **1º Tenente PM Mat. 340893-0 Juliano Pigozzi Reis**, a contar de 31 de maio de 2021, que passa à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 636/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 33728/2021
Assunto: EXONERAÇÃO – Cel PM Mat. 916123-6 Júlio César
Pozo da Fonseca do cargo de Diretor de Tecnologia e
Sistemas - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor de Tecnologia e Sistemas (DTSI), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 916123-6 Júlio César Pozo da Fonseca**, a contar de 02 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 637/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 33728/2021
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926647-0 Charles Augusto de Lima para o cargo de Diretor Interino de Tecnologia e Sistemas - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor Interino de Tecnologia e Sistemas (DTSI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926647-0 Charles Augusto de Lima**, a contar de 02 de junho de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 638/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 33617/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 926441-8 Jeferson
Woginiack por cessar a disposição à Força Nacional
de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 926441-8 Jeferson Woginiack** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 926441-8 Jeferson Woginiack** na 1ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, a contar de 25 de maio de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 639/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 23259-2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de Melhoria de Reforma do
Soldado PM Ref. Mat. 912364-4-01 UEDSON
ROMÃO

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação através da Ata de Inspeção de Saúde nº 423/JMC/2021, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **UEDSON ROMÃO**, Soldado Reformado da Polícia Militar, matrícula **912364-4-01**, CPF nº **415.331.359-91**.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 640/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: SSP 1880/2021
Assunto: PRORROGAÇÃO – Maj PM Mat. 926728-0 Diego Remor Moreira Francisco à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), para exercer função de interesse policial-militar na Diretoria de Políticas de Segurança Pública, cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **Major PM Mat. 926728-0 Diego Remor Moreira Francisco**, a contar de 23 de setembro de 2021.
2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 641/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 34087/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
KLEBER JOSÉ BERNS DA SILVA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 920957-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **KLEBER JOSÉ BERNS DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920957-3-01**, CPF N° **939.685.159-00**, a contar de **31 de maio de 2021**.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 642/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 29900/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sargento PM
Ref Mat 904533-3-01 Saul Arcelau da Silva

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 492/JMC/2021, requerido por **SAUL ARCELAU DA SILVA**, 3º Sargento PM Ref Mat. **904533-3-01**, CPF nº **145.127.349-53**.

Florianópolis, 31 de maio de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 643/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 34142/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA
Major PM Mat 924626-6-02 NILVO PFLEGER.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019 com base no Art.3º, 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILVO PFLEGER**, Major da Polícia Militar, Mat. **924626-6-02**, CPF **991.111.959-91**, a contar de **01 de junho de 2021**.

Florianópolis, 01 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 644/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 4661/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º SGT PM RR
MAT 900259-6-01 LEO INACIO RIPPLINGER

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 373/JMC/2021, **LEO INACIO RIPPLINGER**, 3º Sargento PM RR. Mat. **900259-6-01**, CPF nº: **492.422.299-20**, a contar de 14 de abril de 2021.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 645/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 30008/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Coronel PM Ref
Mat 908007-4-01 Ivanor Francisco Schneider

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 30008/JMC/2021, **IVANOR FRANCISCO SCHNEIDER** Coronel PM Ref. Mat. **908007-4-01**, CPF nº **290.110.279-49**, a contar de 26 de maio de 2021.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 647/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 28476/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo PM RR Mat.
912715-1-01 Ladislau da Silva Gomes

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 494/JMC/2021, **LADISLAU DA SILVA GOMES**, CABO PM RR. Mat. **912715-1-01**, CPF nº **477.110.359-34**, a contar de 26 de maio de 2021.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 648/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 24820/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo RR Mat.
912262-1-01 José Orlando dos Anjos.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 500/JMC/2021, **JOSÉ ORLANDO DOS ANJOS**, CABO PM RR. Mat. **912262-1-01**, CPF nº **539.573.939-49**, a contar de 26 de maio de 2021.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 649/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 56104/2020
Assunto: REVERSÃO de agregação por LTS do 3º Sargento
PM Mat 923789-5 ROGERIO VIEIRA FILHO.

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTS, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1137, de 19/10/2020, **ROGERIO VIEIRA FILHO**, 3º Sargento PM Mat **923789-5-01**, CPF nº **781.185.149-00**, a contar de **01 de junho de 2021**.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

RICARDO CARLOS MEYER
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 650/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 27936/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Soldado Ref. Mat 917198-3-01 Moacir Adílio Silva

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 497/JMC/2021, requerido por **MOACIR ADILIO SILVA** Soldado PM Ref. Mat. **917198-3-01**, CPF nº **553.891.749-15**.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 651/2021

BEPM: 2021/22
Data publicação: 04/06/2021
Protocolo SGPe: PMSC 34597/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JÚLIO CESAR POZO DA FONSECA, Coronel da
Polícia Militar, Mat. 916123-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JÚLIO CESAR POZO DA FONSECA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **916123-6-01**, CPF **548.932.329-91**, a contar de **02 de junho de 2021**.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/22 , de 04/06/2021, contendo 20 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar